



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# INDICAÇÃO

03/2025

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que mantenha uma lanchonete do Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski.

### JUSTIFICATIVA:

A falta de uma lanchonete no Terminal Rodoviário tem gerado reclamações entre os munícipes, pois muitos passageiros e turistas ficam sem opções de alimentação enquanto aguardam seus ônibus. A “Rodoviária” é um ponto de grande movimentação, e a ausência de um serviço básico como esse prejudica o conforto e a conveniência dos usuários, além de impactar negativamente a imagem da cidade

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 7, de janeiro, de 2025.

Sidnei Jardim

Vereador





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2025 08:56 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p639bfc9a977748>.